



**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26**  
**NIRE 35.300.155.149**  
**COMPANHIA ABERTA**

**FATO RELEVANTE**

A Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("**Companhia**"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa que, nesta data, publicou Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 11 de março de 2013, às 9:00 horas, a fim de deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a serem enquadradas no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, no valor de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), para distribuição pública, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Debêntures**", "**Emissão**" e "**Instrução CVM 400**"). Tal montante poderá ser aumentado em função do exercício de eventual distribuição de debêntures adicionais e de debêntures do lote suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 e do artigo 24, respectivamente, da Instrução CVM 400.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

São Bernardo do Campo, 22 de fevereiro de 2013.

José Carlos Cassaniga  
**Diretor Superintendente e de Relações com Investidores**